São Paulo, 13 de novembro de 2026.

À

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE)

**Ref. Demonstrativo Trimestral de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

Em atendimento ao disposto no §3º do Artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme posteriormente alterada, serve o presente para encaminhar:

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026**

**SKIEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 60.115.023/0001-73

**1. Informações da Carteira do Fundo e cumprimento da Alocação Mínima de Investimentos em Direitos Creditórios:**

| Composição da Carteira em 30/09/2026 | | | |
|---|---|---|---|
| **SKIEN FIDC** | **R$** | **Base** | **% Ref.** |
| **1.Total Recebíveis** | **39.006.722,44** | **PL** | **97,50%** |
| **1.a) Recebíveis a vencer** | **38.987.437,84** | **-** | |
| **1.b) Recebíveis Vencidos** | **27.586.381,59** | **-** | |
| **1.c) PDD** | **- 27.567.096,99** | **-** | |
| **2. Outros Ativos** | **1.202.306,68** | **PL** | **3,01%** |
| **3. Contas a Pagar e Receber** | **- 202.991,87** | **PL** | **-0,51%** |
| **4. PL Total** | **40.006.037,25** | **PL** | **100,00%** |

O percentual do Fundo em Direitos Creditórios no último dia útil do trimestre em referência foi de 97,50%. O percentual médio de Direitos Creditórios na carteira do Fundo no trimestre foi de 98,96%.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

**2. Informações sobre as cessões de Direitos Creditórios realizadas e das taxas praticadas em cada cessão no período:**

No 3º trimestre de 2026, foi realizada a aquisição de Direito(s) Creditório(s) pelo Fundo, conforme os dados da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I).

Informamos que a aquisição de direitos creditórios efetuada durante o trimestre em questão foi realizada em caráter definitivo.

**3. Informações sobre as aplicações do Fundo e evidência das taxas de mercado nas negociações:**

Aplicações do Fundo:

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis. A parcela remanescente do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, na aquisição dos seguintes Ativos Financeiros:

**I.** Títulos de emissão do Tesouro Nacional;
**II.** Títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
**III.** Operações compromissadas com lastro nos títulos mencionados nos itens (I) e (II) acima;
**IV.** Certificados de depósito bancário; e
**V.** Cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos itens (I), (II), (III) e (IV) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Taxa de Mercado nas negociações do Fundo:

Os Outros Ativos do Fundo são negociados conforme taxas de mercado vigentes.

**4. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios:**

Não foram observados eventos de descontinuidade, a qualquer título, de eventual originação ou cessão de direitos creditórios no Fundo.



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

**5. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:**

Informamos que não houve alteração na política de investimento do Fundo.

**6. Procedimentos realizados e resultado da verificação de lastro dos Direitos Creditórios:**

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Artigo 38 do Anexo II da Resolução CVM nº 175, o Custodiante é responsável por realizar a verificação na integralidade dos Direitos Creditórios inadimplidos e substituídos. Nesse sentido, o Custodiante informou o resultado da verificação realizada nos termos da alínea 'a', do inciso V, do Artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM nº 175, conforme o que segue:

**I.** Quantidade de créditos inadimplidos e substituídos analisados e o percentual de representatividade na carteira: O Custodiante informou que não houve direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em análise, portanto, não realizou a verificação de lastro no período em questão. Conforme o caso, o Custodiante retomará a análise no próximo período.

**II.** A quantidade de créditos inexistentes verificados, se houver: Considerando o exposto no item "i" acima, o Custodiante não realizou a verificação de lastro dos referidos direitos creditórios, e conforme o caso, retomará à análise no próximo período, nos termos do Regulamento.

**III.** Outras inconsistências encontradas, caso aplicável: Considerando o exposto no item "i" acima, o Custodiante não realizou a verificação de lastro dos referidos direitos creditórios, e conforme o caso, retomará à análise no próximo período, nos termos do Regulamento.

**IV.** Medidas adotadas pelo Administrador para regularizar eventuais inconsistências encontradas: o Custodiante não realizou a verificação de lastro dos referidos direitos creditórios, e conforme o caso, retomará à análise no próximo período, nos termos do Regulamento.

**7. Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito:**

As informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, bem como seus documentos e/ou instrumentos representativos de crédito, estão descritas no Anexo Descritivo da Classe A do Regulamento do Fundo.



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

**8. Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos Direitos Creditórios:**

Os Direitos Creditórios passíveis de registro, adquiridos durante o trimestre em questão, foram registrados em entidade registradora.

**9. Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios:**

O Fundo não possui uma política de cobrança de Direitos Creditórios expressa no Regulamento do Fundo, uma vez que há uma pluralidade de Cedentes/Devedores dos Direitos Creditórios que integram a carteira de investimentos do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

**10. Informações sobre os originadores que possuem concentração igual ou superior a 10% da carteira do Fundo:**

O Fundo não possui uma política de concentração de crédito expressa no Regulamento do Fundo, uma vez que há uma pluralidade de Cedentes/Devedores dos Direitos Creditórios que integram a carteira de investimentos do Fundo.

**11. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos:**

Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.

**12. Informações sobre eventos de pré-pagamento ocorridos no período:**

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 592.161,00 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e um reais).
2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram positivamente o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,0038%;
3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram positivamente a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,0097%;
4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 6.143,08 (seis mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos).



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

**13. Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo**:

Informamos que durante o trimestre em questão não foram realizadas alienações.

**14. Informações sobre as Substituições de Direitos Creditórios no trimestre:**

Informamos que durante o trimestre em questão não foram realizadas substituições.

**15. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos**:

Não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão.

**Ariana Renata Pavan**
**Diretora de Administração Fiduciária**
**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**

## ANEXO I – TABELA DE AQUISIÇÕES DE DIREITOS

| SKIEN FIDC | | |
|---|---|---|
| **Data da Cessão** | **Valor de Compra** | **Taxa de Remuneração** |
| 01/07/2026 | 23.400,00 | |
| 06/08/2026 | 55.335,58 | IPCA + 10,50% a.a. |
| 06/08/2026 | 411.298,72 | IPCA + 16,00% a.a. |
| 06/08/2026 | 65.014,04 | IPCA + 10,50% a.a. |
| 06/08/2026 | 923.273,54 | IPCA + 16,00% a.a. |
| 07/08/2026 | 161.331,75 | 15,2% pupar |
| 07/08/2026 | 107.704,06 | 73,3% pupar |
| 07/08/2026 | 137.085,75 | 12.9% pupar |
| 18/08/2026 | 403.893,60 | 73,3% pupar |
| 18/08/2026 | 5.736,24 | 15.2% pupar |
| 18/08/2026 | 4.874,16 | 12.9% pupar |
| 24/08/2026 | 1.509.967,19 | |
| 28/09/2026 | 133.299,49 | 2,20% a.m |
| 30/09/2026 | 490.467,99 | 2,20% a.m |



Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
**Ouvidoria: 0800 770 3726**